



## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### Ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim (CMPC)

Aos dezessete (17) dias, do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), em reunião virtual, pelo aplicativo *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim (CMPC) para a septuagésima (70ª) reunião ordinária, no ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Tendo como presidenta Kátia Regina Pereira Ribeiro Puglia e a secretária-executiva Angela Santos Napole Domingues. Registrou-se a presença dos seguintes conselheiros representantes do poder público: Angela Santos Napole Domingues e Wesley Miguel Ferreira Rebolo Rizzi, conselheiros representantes da sociedade civil: Cleverson Vieira de Freitas, Kátia Regina Pereira Ribeiro Puglia, Edna de Souza Cruz e Matheus Nunes de Araújo Arruda, convidados: Evandro Gonçalves Domingues, secretário de Cultura e Turismo (Secult), Tatiane Santos Almeida, Diretora do Departamento de Cultura e a ouvinte Luciana Rodrigues Lopes, produtora cultural. O conselheiro Wesley declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o parágrafo primeiro (1º) do artigo quinto (5º) do Regimento Interno do CMPC. O conselheiro Wesley iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes em seguida apresentou o Secretário de Cultura e Turismo (Secult), Evandro Gonçalves Domingues e a Diretora de Departamento de Cultura, Tatiane Santos Almeida. Passou a palavra para a presidente do CMPC, Kátia, que deu boas-vindas a todos e destacou a importância da presença do secretário e da diretora nesta reunião, desejando que a nova gestão seja pautada pela democracia e diálogo. Antes da leitura da ordem do dia, o conselheiro Wesley passou a palavra para a Diretora de Departamento de Cultura, Tatiane que agradeceu a acolhida e informou que está à disposição do CMPC, logo em seguida o Secretário de Cultura e Turismo (Secult), Evandro que salientou que a gestão será participativa e que acompanhará de perto o CMPC, assim como o FMC. A conselheira Kátia reforçou que a participação de ambos é muito importante para que o processo seja democrático. O conselheiro Wesley leu a ordem do dia: 1. Alteração da lei n.º 2.471/2015, que trata o Sistema Municipal de Cultura (SMC); adequação do Fundo Municipal de Cultura (FMC) à lei n.º 14.903/2024 que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, 2. Alteração da Lei n.º 2.602/2017 referente ao Fundo Municipal do Auditório Municipal de Votorantim (FAMV), 3. Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e 4. Informações sobre a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Sobre o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, o conselheiro Wesley discorreu que esta lei traz a desburocratização tornando o processo mais simplificado, pois o fomento à cultura em geral não seguirá as orientações/normas da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, conhecida como a Lei das Licitações, explicou que as secretarias envolvidas a partir de então, serão, a Secult que executará toda a parte administrativa (editais, termos de execução cultural, prestação de contas entre outros) e a Secretaria de Finanças (SEF) que realizará os pagamentos dos projetos contemplados, a Secult terá mais autonomia durante os processos que serão mais ágeis, pois haverá ganho de prazos, informou que agora os editais poderão ser lançados com cronograma, devido ao Marco Regulatório. Prosseguiu informando que o edital de acesso, o qual já teve duas edições, será institucionalizado, explicou que esse edital é para agentes culturais que não possuem experiência com editais. A conselheira Kátia pediu a palavra e informou que a produtora cultural Luciana Lopes entrou em contato com ela e informou que estava aguardando o link da reunião para participar, informou que a produtora cultural enviou os dados para o e-mail da Secult, conforme solicitado no edital publicado no Jornal do Município e que até o momento não havia recebido o link e que queria participar. O conselheiro Wesley pediu desculpas pelo ocorrido, disponibilizou o link e a produtora cultural Luciana começou a participar como ouvinte. A conselheira Kátia questionou se Grupos de Trabalho (GT's) serão formados para essa demanda. O conselheiro Wesley informou que na gestão anterior do CMPC existia o seguinte fluxograma em relação às alterações: após estudos técnicos, as modificações eram elencadas e a consulta pública era aberta para que a classe cultural/artística contribuísse com opiniões e sugestões, pois a premissa era a ampla participação popular. Logo após, as opiniões e sugestões eram avaliadas, caso fossem pertinentes, as modificações eram ajustadas, posteriormente eram colocadas em nova consulta pública, se aprovadas, um documento era redigido e enviado a Secretaria de Negócios Jurídicos (SENJ) para obtenção de parecer jurídico, se o parecer jurídico fosse positivo, as modificações eram enviadas como projeto de lei à Câmara Municipal. Se o parecer jurídico fosse negativo, a Secult redigia um novo documento seguindo as orientações jurídicas, reenviava à SENJ para novo parecer jurídico, aprovação e posterior publicação. A conselheira Kátia sugeriu um debate com artistas e produtores culturais sobre essas mudanças, por sua vez a conselheira Angela sugeriu encontros com os agentes culturais para que eles conheçam a lei do Marco Regulatório e assim saibam como opinar e/ou sugerir sobre as adequações. Os conselheiros Kátia e Wesley concordaram com a sugestão, o conselheiro Wesley reforçou que os conselheiros devem mobilizar os agentes culturais por meio de convites e publicações, assim a participação popular ser maior e os anseios sejam conhecidos e quando possível venham a ser atendidos gradativamente. Partindo para o segundo assunto da ordem do dia, a alteração da Lei n.º 2.602/2017 referente ao Fundo Municipal do Auditório Municipal de Votorantim (FAMV), o conselheiro Wesley informou que a gestão do FAMV está em período de transição, a nova gestora é a funcionária pública e conselheira Angela Santos Napole Domingues, conforme portaria publicada no Jornal do Município. Salientou que a Lei n.º 2.602/2017, referente ao FAMV também deve ser alterada, pois a parte que discorre sobre a manutenção do Auditório seguirá as orientações/normas da Lei n.º 14.133/2021 (Lei das Licitações) e a parte que discorre sobre fomento seguirá as orientações/normas da Lei n.º 14.903/2024. Sobre o próximo assunto da ordem do dia, a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o conselheiro Wesley lembrou que no ano passado, foi solicitado aos conselheiros sugestões para alterar o regimento supracitado e perguntou se alguém tinha alguma sugestão. A conselheira Angela pediu a palavra e informou que pesquisou alguns regimentos de conselhos de cultura e concluiu que a maioria possui vice-presidência e que considera interessante o CMPC de Votorantim adotar essa prática, citou o episódio da renúncia da presidente anterior (mandato 2023-2025) e que o CMPC teve que fazer uma eleição para eleger uma nova presidente. O conselheiro Wesley concordou com a sugestão. Outra sugestão dada pela conselheira Angela foi a adoção de duas cadeiras: pontos de cultura e sociedade civil, explicou que no caso dos pontos de cultura, como eles recebem recursos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), é necessário dar voz a esses pontos para conhecer a realidade o que auxilia na melhor aplicação do aporte financeiro destinados aos pontos de cultura e no caso da sociedade civil, é interessante a participação para que todos saibam o que a sociedade anseia na área cultural, o que auxilia em tomadas de decisões mais assertivas, também sugeriu que fosse levado em consideração a transversalidade da cultura, na escolha das secretarias para compor a representatividade do setor público, citou como exemplo a Secretaria de Meio-Ambiente (Sema), pois os assuntos sobre assuntos sobre ecologia e sustentabilidade devem ser tratados no CMPC. O conselheiro Wesley explicou o CMPC, assim como o Conselho Municipal de Turismo (Comtur) possuem composições enxutas, pois geralmente o quórum para reuniões é mais difícil de atingir se o número de conselheiros for muito grande e quando surgir assuntos específicos, o CMPC pode solicitar convocações de técnicos para tratar esses assuntos nas reuniões ou nos grupos de trabalhos (GT's). A conselheira Kátia sugeriu incluir cadeiras para sustentabilidade e inclusão, a fim de fortalecer o CMPC, informou que em uma das últimas reuniões do Comtur, foi sugerido a criação da Casa dos Conselhos, para que os conselhos municipais existentes tenham um espaço para reuniões e grupos de trabalhos (GT's) e que realizem intercâmbios de informações entre eles. O secretário Evandro pediu a palavra e informou que os agentes culturais do município apresentam a necessidade de serem formados para participarem de editais em diversas esferas, como exemplo citou a situação de currículos e portfólios dentre outras dificuldades, também discorreu a necessidade do FMC se fortalecer e buscar novas fontes financeiras, não se ater apenas com a porcentagem da verba do tesouro que a Secult recebe. O conselheiro Matheus discorreu sobre a necessidade de engajar mais pessoas, tornar o processo menos burocrático e mais atrativo. O conselheiro Wesley sugeriu que os conselheiros pensem em estratégias para os pontos apresentados. Para o conselheiro Matheus, a revisão do regimento interno do CMPC deve acontecer para aumentar o interesse dos agentes culturais em participar do CMPC, a fim de contribuir em todos os processos. Abordando o próximo assunto: Informações sobre a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o conselheiro Wesley informou que, após uma reunião da Comissão Eleitoral, composta pelos conselheiros Ângela Santos Napole Domingues e Wesley Miguel Ferreira Rebolo Rizzi e a escriturária da Secult Samanta Heloisa Camiato, com o secretário Evandro Gonçalves Domingues e a Diretora do Departamento de Cultura, Tatiane Santos Almeida, foi decidido que o Edital n.º 001/2025 referente à Eleição de membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural biênio 2025/2027, fosse suspenso devido às questões administrativas encontradas, a decisão foi tomada em comum acordo, para que todo o processo eleitoral não fosse prejudicado. Informou que o edital recebeu dezesseis inscrições, sendo que uma foi recebida por e-mail, pois o interessado entrou em contato pelo WhatsApp do FMC e alegou que o formulário não estava abrindo, como a informação chegou dentro do prazo estabelecido pelo edital, o interessado foi orientado a enviar sua inscrição para o e-mail institucional da secretaria. O conselheiro Wesley também informou que foram recebidas inscrições nas quais os interessados apresentaram portfólio não condizente com a cadeira pretendida. Informou que os resultados serão publicados na sexta-feira (23/2). A conselheira Angela questionou se não seria melhor realizar a eleição após as alterações do Regimento Interno do CMPC, alegou que seria desgastante ter dois processos eleitorais, por isso sugeriu aguardar as alterações para realizar as eleições, enquanto isso sugeriu a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros. A conselheira Kátia contou que no ano passado (2024) a participação dos agentes culturais nas audiências públicas foi baixa, e que por isso ligou para diversos agentes culturais, incluindo os proponentes dos projetos contemplados pelos fomentos municipais e federais, convidando a se inscreverem, mesmo se o currículo e portfólio estivessem desatualizados no momento. O conselheiro Wesley informou que é viável a recondução dos atuais conselheiros por

certo período desde que o CMPC aprove, porém alertou que as alterações na Lei do CMPC podem demandar um tempo longo, já que os trâmites exigem que as alterações sejam aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores. O conselheiro Matheus sugeriu que os currículos dos interessados sejam aprovados para que a eleição aconteça, para não ocorrer perda de tempo. A conselheira Kátia é favorável à continuação do processo eleitoral. A conselheira Angela apresentou-se favorável à recondução dos atuais conselheiros e eleição após as alterações no Regimento Interno do CMPC, questionou se os candidatos com inscrição indeferida poderão inserir novo portfólio na fase de saneamento de falhas (recursos). O conselheiro Wesley informou as seguintes datas do processo eleitoral: **a)** 21/2: publicação do resultado da Comissão Eleitoral sobre as inscrições recebidas e **b)** 28/2: publicação de um novo cronograma do processo eleitoral. Os conselheiros assentiram sobre as datas apresentadas pelo conselheiro Wesley. Sobre a recondução dos atuais conselheiros, o conselheiro Wesley informou que é viável, que o fato já ocorreu na gestão passada do CMPC e que o assunto deve ser deliberado pelo CMPC. Em relação ao saneamento de falhas, o conselheiro explicou que documentos complementares podem ser inseridos. O conselheiro Wesley consultou o artigo 55 da n.º 2.471/2015, do Sistema Municipal de Cultura (SMC) o parágrafo 7º discorre: "a composição do Conselho poderá ser alterada mediante deliberação de 2/3 (dois terços) de seus conselheiros, em reunião ordinária especialmente convocada para esse fim, desde que mantida a paridade entre o número de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais." Informou que as alterações não precisam ser aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores, o que diminui a morosidade do processo de alteração do Regimento Interno do CMPC. A recondução dos atuais conselheiros foi colocada em votação e foi deliberada por todos os conselheiros presentes. Sobre o prazo da recondução, os conselheiros deliberaram que o prazo seria de sessenta (60) dias, após o conselheiro Wesley apresentar os prazos de sessenta (60) dias e noventa (90) dias. Assim que foi constatado que todos os assuntos da ordem do dia foram abordados, o conselheiro Wesley informou que próxima reunião ordinária será presencial, na segunda quarta-feira do mês de março, no período noturno e que informará o local no grupo do WhatsApp e que todas as informações da próxima reunião constarão no edital de convocação a ser publicado no jornal do Município. Nada mais havendo a tratar, a conselheira e presidenta do CMPC Kátia deu por encerrados os trabalhos, eu, Angela Santos Napole Domingues, secretária-executiva do CMPC, lavrei a presente Ata a que se refere esta reunião e estando assim de acordo, foi aprovada pelos participantes.

Votorantim, 17 de fevereiro de 2025.

Membros CMPC

Representantes do Poder Público: Ângela Santos Napole Domingues e Wesley Miguel Ferreira Rebolo Rizzi.

Representantes da Sociedade Civil: Cleverson Vieira de Freitas, Edna de Souza Cruz, Kátia Regina Pereira Ribeiro Puglia e Matheus Nunes de Araújo Arruda.

Convidados: Evandro Gonçalves Domingues, secretário de Cultura e Turismo (Secult), Tatiane Santos Almeida, Diretora do Departamento de Cultura.

Ouvinte: Luciana Rodrigues Lopes, Produtora Cultural.

### EDITAL Nº 014/2025/SECULT

#### REF: 73ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

1. A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim (CMPC), Kátia Regina Pereira Ribeiro Puglia, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros do CMPC, para participarem da 73ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Cultural de Votorantim (CMPC), a realizar-se no **16 de abril de 2025, às 19h30, de forma on-line, pelo aplicativo Google Meeting**

2. As pautas a serem deliberadas são:

- Eleição do CMPC;
- Alteração da Lei 2471/2015 (Sistema Municipal de Cultura);
- Edital da PNAB;
- PNAB 2025.

3. Pessoas interessadas em participar deverão solicitar o link enviando e-mail para [fundocultura@votorantim.sp.gov.br](mailto:fundocultura@votorantim.sp.gov.br), até às 16h de 16 de abril de 2025.

4. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [fundocultura@votorantim.sp.gov.br](mailto:fundocultura@votorantim.sp.gov.br) e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Votorantim, 09 de abril de 2025

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA**

Presidenta do Conselho Municipal de  
Política Cultural de Votorantim

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 43/2025.

Designa servidores para compor a Comissão para a realização de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para ocupar as seguintes funções gratificadas:

**I - Agente de Contratação:** Sra. Lizeide Judite Leite Fogaça, CPF nº \*\*\* 818-\*\*-\*\*

**II - Membro da Equipe de Apoio:** Sr. Fabiano de Oliveira Santos, CPF nº \*\*\* 858-\*\*-\*\*

**III - Membro da Equipe de Apoio:** Sra. Regiane Marino Cardozo, CPF nº \*\*\* 618-\*\*-\*\*

**IV - Membro da Equipe de Apoio:** Sr. Vítor Henrique de Camargo Silva, CPF nº \*\*\* 038-\*\*-\*\* e,

**V - Gestor de Contratos:** Sr. Gustavo Augusto de Sousa, CPF nº \*\*\* 238-\*\*-\*\*

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de abril de 2025.**

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**

Presidente

**LUCIANO SANTOS DA COSTA** **RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
1º Secretário 2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Coordenador de Serviços Legislativos

**Serviço Integrado de Informação de Cidadão (Siic)**

**Telefone: (15) 3353-8732**  
**WhatsApp (15) 3353-8731**

E-mail: [siic@votorantim.sp.gov.br](mailto:siic@votorantim.sp.gov.br)

